FOLHA DA RUBRICA RUBRICA R

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Página 1 de 5

### **KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**

### Contrato Particular de Constituição de Sociedade

**LUCAS MARTINS GUTERRES**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/11/1985, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 03118691102 DETRAN-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 448.361.713-34, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 175 - Apto 702 Ed Vanguarda, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60125-150;

**THIAGO MARTINS GUTERRES**, brasileiro, servidor público, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza - CE, nascido em 03/09/1980, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 00906055630 DETRAN-RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 448.361.803-25, residente e domiciliado à Rua Maxaranguape, 550 - Apto 1902, bairro Tirol, Natal-RN, CEP: 59020-160;

Resolvem, com amplo, espontâneo e comum acordo, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, e o fazem em obediência às cláusulas, estipulações, regras, normas, dispositivos e condições abaixo, que de forma inequívoca, espontânea e mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira – A Sociedade girará sob a denominação social de "KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA" adotando como nome de fantasia a expressão "KONTROL – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

### DA SEDE SOCIAL E DOMÍCILIO FISCAL

Cláusula Segunda – A sede social e domicílio fiscal da Sociedade situar-se-á à Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962 – Loja 26 SEAWAY SHOPPING, Bairro Capim Macio, CEP: 59082-400, no município e cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único – A Sociedade atualmente não possui filial(ais), até podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, sucursais ou filiais, ponto(s) de presença, parceiro(s) comercial(ais) neste Estado ou em qualquer parte do Território Nacional, podendo destacar para estas uma parte do Capital Social da matriz naquilo que for exigido e aplicável por força de lei.

### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades coincidente com a data do arquivamento deste instrumento.

Página 2 de 5

### DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

- a) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00);
- b) Treinamento online em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);
- c) Cursos preparatórios para concursos online (8599-6/05);
- d) Outras atividades de ensino online não especificadas anteriormente (8599-6/99).

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta –** O **Capital Social** será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma e neste momento integralizados em moeda corrente nacional, na razão de proporcionalidade indicadas no quadro de composição acionária, também abaixo discriminada:

Sócio	Quant. Quotas	%	Valor Subscrito	Capital Integralizado		
Thiago Martins Guterres	18.000	90,00	18.000,00	18.000,00		
Lucas Martins Guterres	2.000	10,00	2.000,00	2.000,00		
Total do Capital Social	20.000	100,00	20.000,00	20.000,00		

Parágrafo 1º. – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º. – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta – A administração e o uso da denominação social serão exercidos pelo Sócio LUCAS MARTINS GUTERRES, devidamente qualificado, com poderes e atribuições de administrador. Assinará, representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e, perante terceiros; quaisquer repartições públicas; quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais; bem como perante autarquias, sociedade de economia-mista e paraestatais; bancos privados, estaduais e/ou federais nacionais ou internacionais; em suma: perante quaisquer terceiros de personalidade jurídica pública ou privada.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Sétima – Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente Contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário; assim como, na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela deliberação e vontade de Sócios que representem 3/4 (três quartos) do Capital Social.

SEMAD - ANAJATUBA	
FOLHA USD	
RÚBRICA R	

Página 3 de 5

### DA(S) CESSÃO(ÕES), TRANSFERÊNCIA(S) OU ALIENAÇÃO(ÕES) DE QUOTA(S)

Cláusula Oitava – Se algum Cotista desejar ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas, deverá antes ofertá-las aos demais Sócios, de forma escrita, com prova da recepção do documento, posto que assegurado aos demais o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas. Neste caso o ofertante deverá expor as condições pra que se possa realizar a transferência de suas quotas.

Parágrafo 1º. – Se nenhum dos Sócios exercitarem a opção aquisitiva, o Sócio que desejar deixar a Sociedade poderá alienar a terceiros as suas quotas do Capital Social, desde que mantenha as condições da oferta anteriormente feita aos outros Sócios sob pena de plena nulidade do negócio. Na eventualidade da alienação a terceiros não se concluir e se o(s) ofertante(s) desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informada deverá proceder à nova oferta e comum a todos os demais Sócios, desde que observadas as condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Cláusula Nona** – Nos quatros primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os Sócios deliberarão sobre a prestação de contas do exercício e designarão ou substituirão administrador, quando este for o caso.

### DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima – A liquidação da Sociedade far-se-á segundo as disposições dos artigos 1.102 e seguintes do mesmo capítulo da Lei no. 10.406/02.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira – Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da Sociedade, é permitido ao(s) Sócio(s) remanescente(s) admitir novo(s) Sócio(s) para dar continuidade à mesma.

Parágrafo 1º. – Os haveres do Sócio retirante, morto, inválido ou excluído será apurado com base no último balanço especial levantado pela Sociedade para esta finalidade no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da retirada, morte, invalidez ou exclusão do Sócio. Os haveres serão pagos a quem de direito, em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, estas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação, da data do balanço especial até o efetivo pagamento.

**Parágrafo 2º.** – No(s) caso(s) de falecimento(s), até que se ultime, o processo de inventário, a partilha do(s) bem(ns) deixado(s) pelo autor da herança, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva do(s) interessado(s) perante a Sociedade. O(s) herdeiro(s), através de seu inventariante ou representante legal, poderá retirar-se da Sociedade.

Parágrafo 3º. – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de Sócio(s), não o(s) exime, ou a seu(s) herdeiro(s), das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da Sociedade.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA D26
RUBRICA R

Página 4 de 5

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos Sócios na mesma proporção de suas quotas parte já indicadas na

"Cláusula Quinta – Do Capital Social" se assim desejarem e em caso contrário estarão lançados nas contas de resultados do exercício.

Parágrafo Único – A Sociedade no interesse dos Sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados e efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Cláusula Décima Quarta – Os casos omissos de normas contratuais do presente Contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

### DO FORO LEGAL

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro do município e cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da interpelação do presente Contrato que estará sempre e unicamente de conformidade com tudo quanto estabelece a Legislação Brasileira.

E, por se acharem em perfeito entendimento, comum e espontâneo acordo, em tudo quanto consta neste Instrumento Particular, **ratificam e obrigam-se a cumprir o presente**, assinando-o em via única, para que surta seus efeitos legais.

Natal, 10 de maio de 2021.

**LUCAS MARTINS GUTERRES** 

THIAGO MARTINS GUTERRES



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
44836171334	LUCAS MARTINS GUTERRES
44836180325	THIAGO MARTINS GUTERRES
48011622315	HERCILIO FRANCO PINHEIRO NANTUA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 13:03 SOB N° 24200885588.

PROTOCOLO: 210342757 DE 18/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103477690. CNPJ DA SEDE: 41987234000151.

NIRE: 24200885588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.

KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL www.redesim.rn.gov.br

### REPUBLICA TEDERATIVA DO BRASIL AUNISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



LUCAS MARTINS GUTERRES





PEGISTRO -

OBSERVAÇÕES :

03118691102

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF 99010298915 SSPDS

CE

DATA NASCIMENTO 448.361.713-34 03/11/1985

- FILIAÇÃO -

JOSE RAIMUNDO GUTERRES FILHO MARIA AURILA MARTINS GUTERRES

**PERMISSÃO** 

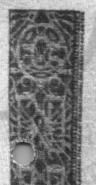
CALHAS

В

20/09/2024

1º HABILITAÇÃO -

04/12/2003



O TERRITÓRIO MACIONAL

428 1 60

CVI 9 O 0 Penning 60 60

8

-

PROIBIDO PLASTIFICAR

SEM OBSERVAÇÃO:



FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO

26/09/2019

14159419364 CE172663067



CEARÁ



DENATRAN GONTHAN



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.987.234/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE	AÇÃO DATA DE ABERTURA 18/05/2021								
NOME EMPRESARIAL KONTROL SERVICOS E	DUCACIONAIS LTDA									
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO KONTROL - ESCOLA DE	(NOME DE FANTASIA)  ADMINISTRACAO PUBLICA		PORTE ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 82.11-3-00 - Serviços coi	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL nbinados de escritório e apoio	administrativo (Dispensada *)								
35,99-6-04 - Treinamento 35,99-6-05 - Cursos prep	vidades econômicas secundárias em desenvolvimento profissio aratórios para concursos (Disp lades de ensino não especifica	ensada *)	)							
código e descrição da natu 2 <b>06-2 - Sociedade Empre</b>										
OGRADOURO AV ENGENHEIRO ROBE	RTO FREIRE	NÚMERO COMPLE 1962 LOJA	MENTO 26 COND SEAWAY SHOPPING							
1 1	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN							
ENDEREÇO ELETRÔNICO KONTROLCURSOS@KO	NTROLCURSOS.COM.BR	TELEFONE (84) 8104-1551								
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)									
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL									

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 13:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 41.987.234/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:29:31 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: 5033.4E4D.D474.0BD7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 033
RÚBRICA R

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.987

41.987.234/0001-51

Razão Social: KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE 1962 LJ 26 SEAWAY / CAPIM MACIO /

NATAL / RN / 59082-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050501530310447308

Informação obtida em 20/05/2022 19:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.987.234/0001-51 Certidão n°: 9849709/2022

Expedição: 28/03/2022, às 14:20:52

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.987.234/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Tributação Procuradoria Geral do Estado

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7372574 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

"KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA"

CNPJ:

41.987.234/0001-51

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 23/05/2022 às 21:53:28 < Horário de Natal/RN>.

Endereco IP: 168.232.133.50.

Validade até 19/09/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal do Natal SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

### Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2335831	613165152673	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela
2333631	013103132073	internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

### Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
41.987.234/0001-51	KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

### Inscrições Mobiliárias Ativas:

222.619-0 - 41.987.234/0001-51

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

NomerRivado Sociali, CONTROL SERVICOG GOUCACIONAIS LIDA EMPRESA COM INDICRIÇÃO MOBILIÁRIA ATEA

Certificamos que, ate a presente data, não consta sin nos sis orquivos crástis de la tressa altaranta vencido splitatidades cadastrais, aregularidades os apresentação do Declarações e orrefinado a la la latara de la latara de constituidade do constituirio noma qualificado, licando recontendo a sumetra de la latara de la latara qualificado, licando recontendo a sumetra de la latara de la latara qualificado, licando recontendo a sumetra de la latara de latara de la latara de la latara de la latara de latara de la latara de latara de latara de la latara de la latara de latara de la latara de latara de latara de latara de latara de latara de la latara de la latara de latara della de latara della della

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Cel Complementor (C 555 de 10/09/2017 combinado e Portada os 004/2018.GG/SSMLIT.

### Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 23 de maio de 2022

Emitida pela sessão: 404523083 através do IP: 168.232.133.50

Natal (RN), 23 de maio de 2022 às 21:56:18 Página 1 de 1

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 41.987.234/0001-51, sediada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, Capim Macio, Município de Natal-RN, por seu representante legal abaixo subscrito, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Natal, 17 de dezembro de 2021,

Lucas Guterres Sócio-Administrador

SEMAD	-ANAJATUBA
FOLHA	036
RUBRICA	R

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 41.987.234/0001-51, sediada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, Capim Macio, Município de Natal-RN, por seu representante legal abaixo subscrito, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal, 17 de dezembro de 2021.

Lucas Guterres

Sócio-Administrador



### Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas. 34. Centro, Macalba/RN CEP CNPJ: 08 234 148/0001-00



Ordem de Servico

Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: 2.376/2021

Data Emissão: 29/12/2021

Nº Processo: 6.646/2021

Valor: 4.636,05

Unidade Orcamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Credor: KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 41,987,234/0001-51

Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP: 59.082-095

Fone/Fax:

Email:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar para:

Instituição: Prefeitura Municipal de Macaiba - SEMAF - CNPJ: 08.234.148/0001-00

Endereço: , , Centro, Macaíba/RN - CEP: 59.280-000

Modalidade: Inexigibilidade - 32 / 2021

Fundamentação: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

Registro Despesa: 260/2021

Forma Pagamento: Nota de Empenh

Prazo Entrega/Execução:

Local Entrega:

Objeto: Inscrição de 07 (sete) servidores no Curso completo A nova lei de licitações: Agir sem medo, promovido pela Kontrol Educação.

Observação:

Com o advento da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e as alterações que houveram na Lei geral de Licitação (Lei nº 8.666/1993), é de suma importância o aprofundamento sobre o tema, sobretudo em face das polêmicas e controvérsias que

Com este curso procuramos capacitar nossos servidores em relação aos assuntos mais importantes na fase interna e externa das licitações. É imprescindivel que os servidores, possam compreender o quão importante as fases interna e externa das licitações, como as normas e princípios, o planejamento das contratações, procedimentos auxiliares entre outros tópicos de suma importância para que possam desempenhar com segurança suas funções. Por se tratar de curso técnico especializado de natureza singular é plenamente justificável a demanda por inexigibilidade.

Considerando ainda o artigo 25, 11 da lei 8.666/93:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...) Onsidera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 13 referido no inciso II acima transcrito assim considera: Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...) VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Pré Empenho:	Nº Solicitação:	Processo:	Unidade Orc.	Ação:	Natureza:	Fonte:	Região:	Valor Reservado:
111	124	6.646/2021	02.002	2010	3.3,90.39	10010000	0001	1.854,42
224	272	6.646/2021	02.003	2011	3.3.90.39	10010000	0001	4,636,05

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	VIr. Unitário	VIr. Total
1 - 0041244 - Capacitação no curso completo que tem por tema a nova Lei de licitações: Agir sem medo, promovido pela Kontrol Educação.	5,00		Serv	5,0000	927,2100	4.636,05
NOTION CONSIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PRO			and the same of th	Anna Carlos Anna Americana anno 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1984 - 1	Total:	4,636,05

SEMAD - ANAJATUB	A
FOLHA D38	
RUBRICA A	



### Prefeitura Municipal de Macaiba

CNPJ: 08.234.148/0001-00

SETOR: ADM MAT: 1118870

Ordem de Serviço

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ANDERSON QUIRINO PLIVEIRA DE LIMA 078 924 614-77 SEC. MUNIC DE ADM. FINANÇAS

RÚBRICA



### Prefeitura Municipal de Macaiba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000 DE PROC. 664 b CNPJ: 08.234.148/0001-00

SETOR: COWOS ASS: MAT: 20745)

Nota de Empenho

Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 1229001/2021

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 29/12/2021

Valor Doc.:

4.636.05

Solicitação Despesa: 272/2021

Ordem CS: 2376/2021

Pré-Empenho: 224/2021

Saldo Anterior:

133,546,40

Nº Recibo Anexo 38: 311.394

Empenho Original:

Processo: 6646/2021

Saldo Atual:

128,910,35

Reg.

260 - Inexigibilidade 32 / 2021 - Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 - Processo Licitação 6646/2021

Despesa:

Credor: KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 41.987.234/0001-51

Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP: 59.082-095

Unidade Orcamentária:

02.003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função:

nα

**ADMINISTRAÇÃO** 

Sub-Função:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0002

Macaiba Sistêmica

Ação:

2011

022

ureza:

3 3 90 39

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junho

EXPOSIÇÕES CONGRGESSOS E CONFERENCIAS

Maio

Subelemento: Fonte:

10010000

Recursos Ordinários MACAÍBA

Obrigação baixo valor

Região:

Janeiro

0001

Abril

Dezembro Outubro Novembro Setembro 4 698 05

0,00	0,00	0,00		0,00	0,0	)	0,00	0	,00	-	0,00	in the same of the same of	V,U4					Married with course	
					- Secretario menderale del constante de mantera	accommon temper					500	15.50						noin	
Objeto/Observac	ão Inscrição	de	07	(sete)	servidores	no	Curso	completo	A	nova	lei	de	licitações:	Agir	sem	medo,	promovido	heia	

Julho

Agosto

KontrolEducação. Justificativa: Com o advento da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e as alterações que houveram na Lei geral de Licitação (Lei nº 8.666/1993), é de suma importância o aprofundamento sobre o tema, sobretudo em face das polêmicas e controvérsias que foram criadas.Com este curso procuramos capacitar nossos servidores em relação aos assuntos mais importantes na fase interna e externa das licitações. É imprescindível que os servidores, possam compreender o quão importante as fases interna e externa das licitações, as normas e princípios, o planejamento das contratações, procedimentos auxiliares entre outros tópicos de suma importância para que possam desempenhar com segurança suas funções. Por se tratar de curso técnico especializado de natureza singular é plenamente justificavel a demanda por inexigibilidade. Considerando ainda o artigo 25, II da lei 8.666/93: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:(...)II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:(...)§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros uisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à ena satisfação do objeto do contrato. O artigo 13 referido no inciso II acima transcrito assim considera: Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a

garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato. Vir. Total VIr. Unitário Otde Unidade Medida 4.636,05 927.21 5 Serv 0041244 - Capacitação no curso completo que tem por tema a nova Lei de licitações: Agir sem medo, promovido pela Kontrol Educação.

ANDERSON QUIRING OLIVEIRA DE LIMA 078,924,614-77 SEC. MUNIC DE ADM.FINANÇAS

EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR 069.861.604-96 PREFEITO MUNICIPAL

SEMAD - ANAJ	ATUBA
FOLHA 040	
RÚBRICA R	



### Prefeitura Municipal de Macaiba

Av. Mônica Dantas, 34. Centro, Macaiba/RN CEP: CNPJ: 08 234 148/0001-00

SETOR	
-Nº DE	PROC.: 6646
5928UU	PU
ASS:	
MAT:	

Ordem de Serviço

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: 2.375/2021

Email:

Data Emissão: 29/12/2021

Nº Processo: 6.646/2021

Valor: 1.854,42

Unidade Orcamentária: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO

Credor: KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP: 59.082-095

Inscrição Estadual:

CNP.I: 41.987.234/0001-51 Fone/Fax:

Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar para:

Instituição: Prefeitura Municipal de Macaiba - - CNPJ: 08.234.148/0001-00

Endereço: , , Centro, Macaiba/RN - CEP: 59.280-000

Modelidade: Inexigibilidade - 32 / 2021

Fundamentação: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

Registro Despesa: 260/2021

Forma Pagamento: Nota de Empenh

Prazo Entrega/Execução:

Local Entrega:

Objeto: Inscrição de 07 (sete) servidores no Curso completo A nova lei de licitações. Agir sem medo, promovido pela Kontrol

Educação.

Observação:

Com o advento da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e as alterações que houveram na Lei geral de Licitação (Lei nº 8.666/1993), é de suma importância o aprofundamento sobre o tema, sobretudo em face das polêmicas e controvérsias que foram criadas.

Com este curso procuramos capacitar nossos servidores em relação aos assuntos mais importantes na fase interna e externa das licitações. É imprescindível que os servidores, possam compreender o quão importante as fases interna e externa das licitações, como as normas e princípios, o planejamento das contratações, procedimentos auxiliares entre outros tópicos de suma importância para que possam desempenhar com segurança suas funções. Por se tratar de curso técnico especializado de natureza singular è plenamente justificavel a demanda por inexigibilidade.

Considerando ainda o artigo 25, Il da lei 8.666/93:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...) Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 13 referido no inciso II acima transcrito assim considera: Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

D-4 Easha:	№ Solicitação:	Processo:	Unidade Orc.	Ação:	Natureza:	Fonte:	Região:	Valor Reservado:
Pré Empenho:	The second secon	6.646/2021	02.002	2010	3.3.90.39	10010000	0001	1.854,42
111	124	6.646/2021			COURSE CONTRACTOR	10010000	0001	4.636.05
224	272	6.646/2021	02.003	2011	3.3.90.39	10010000	0001	

The same of the sa	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vir. Unitàrio	VIr. Total
Item  1 - 0041244 - Capacitação no curso completo que tem por tema a nova Lei de licitações: Agir sem medo, promovido pela	7,00		Serv	2,0000	927,2100	1.854,42
Kontrol Educação.	denti chamaga telepeda parta per	Sand and the sand and the sand	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		Total:	1.854,42



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA DY1
RÚBRICA R



### Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP CNPJ: 08.234.148/0001-00

-	SETOR:
4.2	59585589C:: 6646
Section of Sections	PAG: <u>DJ</u> ASS:
	MAT:

Ordem de Serviço

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

RAIMUNDO LOS DOS SANTOS JUNIOR

026.554.344-47 CHEFE DE GABINETE

SEMAD .	ANAJATUBA
FOLHA_	042
RUBRICA	



### Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Monica Dantas, 34, Centro, Macaiba/RN CEP: 59280000 DE PROC CNPJ: 08.234.148/0001-00

SETOR: POWED

MAT:

50745

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 1229001/2021

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 29/12/2021

Valor Doc .

1,854,42

Solicitação Despesa: 124/2021

Ordem CS: 2375/2021

Pré-Empenho: 111/2021

Saldo Anterior:

108.732,44

Nº Recibo Anexo 38: 311.394

Empenho Original:

Processo: 6646/2021

Saldo Atual:

106.878.02

Reg.

260 - Inexigibilidade 32 / 2021 - Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 - Processo Licitação 6646/2021

Despesa:

Credor: KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 41.987.234/0001-51

Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP: 59.082-095

Unidade Orcamentária:

02.002

GABINETE DO PREFEITO

Função:

n4

**ADMINISTRAÇÃO** 

Sub-Função:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0002

Macaiba Sistêmica

Acão:

2010

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

HEZZ 022 Subelemento:

Feveiro

0,00

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EXPOSIÇÕES CONGRGESSOS E CONFERENCIAS

Recursos Ordinários

Fonte: Região: 10010000 0001

Marco

MACAÍBA

Obrigação baixo valor

Janeiro 0.00

Junho Maio Abril 0.00 0,00

Setembro Agosto 0.00 0.00

Outubro

Novembro 0.00

Dezembro 1 854 42

Objeto/Observação: Inscrição de 07 (sete) servidores no Curso completo A nova lei de licitações: Agir sem

Julho

0.00

Justificativa: Com o advento da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e as alterações que houveram na Lei geral de Licitação (Lei nº8.666/1993), é de suma importância o aprofundamento sobre o tema, sobretudo em face das polêmicas e controvérsias queforam criadas.Com este curso procuramos capacitar nossos servidores em relação aos assuntos mais importantes na fase interna e externadas licitações. É imprescindível que os servidores, possam compreender o quão importante as fases interna e externa daslicitações, como as normas e principios, o planejamento das contratações, procedimentos auxiliares entre outros tópicos desuma importância para que possam desempenhar com segurança suas funções. Por se tratar de curso técnico especializado denatureza singular é plenamente justificável a demanda por inexigibilidade.Considerando aínda o artigo 25, Il da lei 8.666/93:É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:(...)II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ouempresas de notópia especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;(...)§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrentede desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou outrosrequisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais uequadoà plena satisfação do objeto do contrato.O artigo 13 referido no inciso II acima transcrito assim considera: Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviçostécnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:(...)VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados queapresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensaou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviçosobjeto do contrato. VIr Unitário Vir. Total OtdeUnidade Medida

0041244 - Capacitação no curso completo que tem por fema a nova Lei de licitações: Agir sem medo, promovido pela Kontrol Educação.

2 Serv

927,21

1.854.42

QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA 078,924,614-77 EC. MUNIC DE ADM.FINANÇAS

EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR 069.861,604-96 PREFEITO MUNICIPAL

SEMAD - A	NAJATUBA
FOLHA	
RÚBRICA	The second secon



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 46.599.833/0001-11 PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (017) 3485-9400

E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

Valentim Gentil, 25 de maio de 2022.

### ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.987.234/0001-51, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Bairro Capim Macio, no município de Natal/RN, **prestou serviços satisfatoriamente** à Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no período compreendido entre janeiro/2022 a março/2022, através de dispensa de licitação, conforme abaixo discriminado:

CURSO COMPLETO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO" ministrado pelo Professor Thiago Guterres.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

ADILSON JESUS PEREZ Assinado de forma digital por ADILSON JESUS PEREZ SEGURA:04583249810 SEGURA:04583249810 Dados: 2022.05.25 08:27:37 -03'00'

Adilson Jesus Perez Segura Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31

G # S T Å O 2 0 2 1 + 2 0 2 4

Processo/PMSF/RN N.º 2021.12.0490

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO, KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CNPJ (MF) 08.096.612/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, brasileiro. casado, portador da Cédula de Identidade n.º 735.760 - SSP/RN e do CPF n.º 455.474.244-04, residente e domiciliado à Avenida Capitão José Inácio, n.º 576, Bairro Vital Galdino, São Fernando/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a pessoa KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 41.987.234/0001-51, com endereco à AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, LOJA 26 COND SEAWAY SHOPPING, CAPIM MACIO, NATAL/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSF/RN n.º 2021.12.0490, referente à Dispensa de Licitação, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, de conformidade com dispositivos instituídos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais precisamente no art. 74, inciso III, alínea "f", e em observância ao Decreto Municipal n.º 037, de 15 de julho de 2021, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA L' DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Em consideração as exigências da Resolução TCE/RN n.º 32/2016, c/c o Decreto Municipal n.º 012/2021, e a Portaria n.º 001/2021, este Contrato terá como gestor e responsável pelo atesto de liquidação o senhor Caio César de Medeiros Secretário Municipal de Planejamento e Administração , responsável pelo atesto de liquidação. O Responsável pelo certifico é o senhor Gabriel de Lima Santos, portaria nº 0127/2021

### CLAUSULA 2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro — O regime de execução ocorrerá diretamente, mediante a pronta prestação do Curso sobre a Nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Parágrafo segundo – A bem do zelo ao erário a CONTRATADA terá que apresentar desempenho satisfatório, entendendo-se como tal a obtenção do fim expresso na Cláusula 3.\*.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO PMS CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.512/0001-31

GESTÃO 2021 - 2024



Parágrafo terceiro – O desempenho insatisfatório por parte da CONTRATADA implicará na devolução da parte recebida, acrescida de multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual.

Parágrafo quarto – Caso não tenha sido efetuado desembolso à CONTRATADA e reste comprovado o seu desempenho insatisfatório com a inspiração do prazo da vigência contratual, o contrato será rescindido e aplicadas as penalidades de que trata a Cláusula 13.ª deste instrumento contratual. Este dispositivo não será levado a efeito caso a inoperância restar provada que não foi motivada por causa da CONTRATADA.

Parágrafo quinto – A apuração do critério de desempenho será realizada mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa a CONTRATADA.

### CLÁUSULA 324 DO OBJETO

Parágrafo primeiro - Contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de empresa responsável por disponibilizar curso, na modalidade online (EAD), sobre a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), com carga horária de 35 horas/aula ministrado por Thiago Martins Guterres que ocorrerá ao longo dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, abarcando a inscrição de 01 (hum) profissional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, de modo a participar do referido curso.

### CLÁUSULA 4." DO PREÇO

Parágrafo único - O custo global do Curso sobre a Nova Lei de Licitações (14.133/2021), objeto do presente Contrato, é de R\$ 997,00 (Novecentos e Noventa e Sete Reais). Nos preços estão incluídos: impostos, taxas e outras despesas incidentes sobre a Nota Fiscal.

### CLAUSULA 5.8 DO PAGAMENTO

Parágrafo único - O pagamento será efetuado imediatamente após a conclusão do curso, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao efetivo serviço, atestado e aceito pela autoridade competente, e de conformidade com as condições estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA 6.4 DO REAJUSTAMENTO

Parágrafo único - Os preços inicialmente contratados, em moeda corrente nacional, são irreajustáveis.

### CLAUSUEA 78 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte desdobramento:

FOLHA 046
RUBRICA R



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31

G E S T Å O 2 0 2 1 - 2 0 2 4

DEOC/PALANEJAMENTO

.

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

SECRET

SECRETARIA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO;

4.122.0007.2.5

MAN. ATIV. SEC. PLAN. E ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

### CLÁUSULA 8.º DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo único - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula quinta deste Contrato, observado o seguinte:
- a) a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- b) caberá ao representante do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados;
- c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração em tempo hábil, para adoção de medidas convenientes.
- II Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços, objeto deste Contrato, dentro das condições pactuadas;

### CLAUSULA 9.4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro - Na execução deste Contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

- I Executar o contrato de acordo com as normas em vigor, observando-se, em todo caso, as recomendações e orientações emanadas do CONTRATANTE;
- II Responsabilizar-se por quaisquer prejuizos causados a terceiros, principalmente aos profissionais da Prefeitura Municipal de São Fernando;
- IV Facilitar a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções;
- V Manter durante toda a vigência do contrato as condições habilitatórias e técnicoprofissionais apresentadas no momento da formalização da contratação.

### CLAUSULA 10.4 DA RESCISÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - A rescisão do presente contrato ocorrerá de acordo com o art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. Na hipótese de ocorrer sua rescisão administrativa, à CONTRATADA são assegurados os direitos previstos no art. 138, incisos I a III, parágrafo 2º.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA terá direito a rescisão contratual nas hipóteses do art. 137, § 2.º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

Poder Executivo - Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando RN Site: www.saofernando.m.gov.br E-mail: pmsfrn@gmail.com

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/00012

G É S T Á D 2 D 2 1 - 2 D 2 4

8

ROC/PMS

201.160490

CLAUSULA 11.\*

DA GARANTIA

Parágrafo primeiro - Como garantia da execução deste Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar perante a CONTRATANTE valor correspondente a 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo segundo – O valor da garantia foi definido de forma discricionária dentro do limite estabelecido no art. 99 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA declara-se favorável a retenção da garantia por parte da CONTRATANTE para ressarcimento de possíveis prejuízos e/ou pagamento de multas decorrentes da aplicação de sanções previstas no edital de convocação deste procedimento licitatório.

Parágrafo quarto — No caso de a garantia não ser suficiente para cobrir os prejuízos a CONTRATANTE ingressar em juízo cobrando a diferença.

Parágrafo quinto - A garantia prestada pela CONTRATADA somente será liberada depois de certificado, pela CONTRATANTE, que o objeto do presente Contrato foi totalmente realizado a contento. Esta liberação não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e criminal, se for o caso, previstas na legislação pátria.

Parágrafo sexto - A liberação da garantia será procedida após a fiel execução do contrato, com o objeto devidamente recebido pelo CONTRATANTE, conforme previsão do art. 100 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLAUSULA 12." DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único – O presente contrato é adstrito aos princípios consagrados no art. 5.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o Processo/PMSF/RN n.º 2021.12.0490.

### CLAUSULA 13. DAS PENALIDADES

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer dispositivo deste Contrato por parte da CONTRATADA sujeitar-lhe-á às penalidades previstas nos arts. 156, incisos I a IV, §§1.º ao 9.º e 157, 158 a 163 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLAUSULA 14." DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de três (03) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, conforme disposição no art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLAUSULA 15." DA VIGÊNCIA

Parágrafo único - O presente Contrato vigorará até o dia 31 de Março de 2021, mês do término do curso.

Poder Executivo - Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando RN Site www.exofernando.cn.gov.br E-mail: pmsfrs@gmail.com.

SEMAD ANAJATUBA

RÚBRICA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31

GESTÃO 2021 - 2024



SEMAD . ANAJATUBA

CLÁUSULA 16.º

DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no sítio oficial do município e na imprensa oficial no prazo máximo de dez (10) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 94, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA 17.4 DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único — Os casos não previstos neste instrumento contratual, aqui denominados "casos omissos" serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, de conformidade com o art. 89 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA 18.º DO FORO

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Caicó, da qual São Fernando/RN é parte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Fernando/RN, 21 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN GENILSON MEDEIROS MAIA Contratante

KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA LUCAS GUTERRES

Contratada



SEMAD - ANAJATUBA

Data e hora da consulta: 31/12/2021 16:13

Usuário:

\*\*\*.595.804-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

**UG** Emitente

Código

Nome

200123

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN

Moeda REAL - (R\$)

**CNPJ** 

00.394.494/0118-47 AV: NASCIMENTO DE CASTRO - 1540 LAGOA NOVA

CEP 59056-450

Município

UF **Telefone** 

NATAL

RN 84-3215-1561

Ano

Tipo

Número

2021

184

Célula Orçamentária

Esfera

**PTRES** 

Fonte de Recurso

Natureza da Despesa **UGR**  Plano Interno

172259

0174020197

339039

200123

RF99BAA2REG

Data de Emissão Tipo

**Processo** 

Taxa de Câmbio

Valor

31/12/2021

Ordinário

08664.013835/2021-61 0,0000

2.991.00

**Favorecido** 

Código

Nome

41.987.234/0001-51 KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

CEP

**Endereco** 

ENGENHEIRO ROBERTO FREI 1962 LOJA 26 CAPIM MACIO

59082-095

Município

UF **Telefone** 

**NATAL** 

RN 84-32151500

**Amparo Legal** 

Código

Modalidade de Licitação

94

**INEXIGIBILIDADE** 

**Ato Normativo** 

Artigo

Parágrafo

Incíso

Alínea

LEI 8.666 / 1993

25

II

### Descrição

TREINAMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO, PROMOVIDO DE FORMA ON-LINE (REMOTA) PARA 3 SERVIDORES DA SPRF-RN - PROCESSO: 08664.013835/2021-61. **INEXIBILIDADE 8/2021** 

### Local da Entrega

SPRF-RN

### Informação Complementar

20012307000082021 - UASG Minuta: 200123

### Sistema de Origem

**COMPRASNET-ME** 

Versão	Data/Hora	Operação
003	31/12/2021 16:07:10	Alteração



SEMAD - ANAJATUL

Data e hora da consulta: 31/12/2021 16:13

Usuário:

\*\*\*.595.804-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

Valor do Item

2.991,00

2.991,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq. Descrição

001

Item compra: 00001 - CURSO DE CAPACITAÇÃO "A NOVA LEI DE

LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO", promovido de forma on-line (remota) pela empresa KONTROL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 41.987.234/0001-51, ministrado pelo professor Thiago Guterres, no

período dejaneiro, fevereiro e março de 2022, no total de 35 horas

Data Operação Quantidade Valor Unitário

Valor Total

31/12/2021 Inclusão

3.00000

997,0000

2.991.00

### **Assinaturas**

Ordenador de Despesa

ANDERSON DA SILVA COSTA

\*\*\*.935.014-\*\*

31/12/2021 15:59:43

Gestor Financeiro

PAULO GUTO OLIVEIRA MEDEIROS

\*\*\*.595.804-\*\*

31/12/2021 15:48:47

Versão	Data/Hora	Operação
003	31/12/2021 16:07:10	Alteração